Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/3V2ET-P254V-NUPDK-DCZ3G

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

REGISTRO DE IMÓVEIS – MATÃO – SP
LIVRO 2 – REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
Nº 16.001
FLS. 01 F

IMÓVEL: O **lote** designado sob nº **19 (dezenove)** da **quadra "C"**, do loteamento denominado **Jardim Aeroporto**, nesta cidade, distrito, município e comarca de Matão, lote esse situado com frente para **Avenida Ibitinga**, esquina com a Rua "D", medindo 6,00 m (seis metros) de frente; 30,00 (trinta metros) da frente aos fundos, do lado esquerdo de quem se situa de frente para o imóvel; 21,00 m (vinte e um metros) da frente aos fundos do lado direito e finalmente 15,00 m (quinze metros) nos fundos, sendo certo que entre as vias públicas, no raio de 9,00 m (nove metros), mede 14,14 m (quatorze metros e quatorze centímetros), **encerrando a área de 432,62 m² (quatrocentos e trinta e dois metros e sessenta e dois decímetros quadrados);** confrontando pela frente com a referida via pública; do lado esquerdo de quem se situa de frente para o imóvel, com o lote nº 20 (vinte); do lado direito com a Rua "D" e nos fundos, com o lote nº 01 (um), da mesma quadra.

PROPRIETÁRIA: SICALOFACHÁ – IMOBILIÁRIA, ADMINISTRAÇÃO E REPRESENTAÇÃO S/C LTDA., com sede nesta cidade de Matão, na Rua Rui Barbosa, nº 853, CGC.MF. nº 49.157.241/0001-38.

REGISTRO ANTERIOR: Registro nº 02, da matrícula nº 11.650 deste Cartório. Matão-SP, 10/Abril/1.991. A Escrevente Habilitada: (Salete Piazentin Siqueira). O Oficial: (Jair Ponceano Nunes)
(Emol:Cz$ 72,00;Est:Cz$ 19,44;Ap:Cz$ 14,40-Total:Cz$ 105,84).

Av.1-16.001, em 26/outubro/1.994.
O imóvel objeto desta matricula acha-se cadastrado na Prefeitura Municipal de Matão sob o n. **16.088-5**, conforme se verifica da escritura lavrada no Cartório de Notas Local, Livro n. 158, fls. 556, em 02/setembro/1.994, na qual autorizou a presente averbação e do Carne do IPTU que a acompanha. A Escrevente Habilitada: (Rosane Apparecida de Moraes Ferro). O Oficial: (Jair Ponceano Nunes).
(Emol:1,34;Est:0,36;Ap:0,26;T:1,96).

R.2-16.001, em 26/outubro/1.994.
Por escritura pública de compra e venda, já mencionada na Av.01 desta, a proprietária já nomeada e qualificada, transmitiu por venda o imóvel objeto desta matrícula, à **GERSIO MONTREZOR**, brasileiro, engenheiro agrônomo, RG: 6.933.541-SP, CPF: 020.119.174-

continua

– OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS – MATÃO – SP –
– JAIR PONCEANO NUNES –

Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS – MATÃO – SP
LIVRO 2 – REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
Nº 16.001
FLS. 01 V

40, casado no regime da comunhão de bens, na vigência da Lei número 6.515/77, conforme escritura de pacto antenupcial registrada sob o n. 3.434, no Livro 03 de Registro Auxiliar, neste Cartório, com **ANTONIA DE LOURDES BUSSOLA MONTREZOR**, brasileira, digitadora, RG: 10.823.918, CPF: 052.324.758-35, domiciliados e residentes na Rua José Bonifácio, n. 1.589, nesta cidade de Matão, pelo preço de R$ 0,01. (Valor Venal: 122,47, atualizado p/ UFESP: 840,45). A Escrevente Habilitada: (Rosane Apparecida de Moraes Ferro). O Oficial: (Jair Ponceano Nunes). (Emol:46,92;Est:12,66;Ap:9,38;T:68,96).

Av.03 – 16.001, em 04/janeiro/2005.

Procede-se a esta averbação, nos termos da autorização constante da escritura pública que será registrada a seguir, e conforme se verifica da cópia do Carnê do IPTU que a acompanha, para ficar constando que o número da Inscrição Cartográfica do imóvel objeto desta matrícula na Prefeitura Municipal de Matão/SP é **253.61.05.0347.01.001-4**, e que o número de seu código é **16.088**.

(Emol:7,81;Est:2,22;R.Civil:0,41;Just:0,41;Ap:1,64;Total:12,49).(Guia nº 002/2005).

Mauri Marcos Esquetini
Escrevente Autorizado

R.04 - 16.001, em 04/janeiro/2005.

Por escritura pública de venda e compra, lavrada pela Tabeliã de Notas Local, Livro nº 218, fls. 386/387, em 22/dezembro/2004, prenotada sob o nº 61.977 de ordem, aos 23/dezembro/2004, os proprietários já nomeados e qualificados, transmitiram por venda o imóvel objeto desta matrícula, à **ROGÉRIO GOMES DE MORAES**, brasileiro, vendedor autônomo, RG: 19.814.521-SSP/SP, CPF: 145.494.488-90, casado no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com **MAURICIA SILVA CAMPOS MORAES**, brasileira, do lar, RG: 24.320.384-6-SSP/SP, CPF: 144.457.918-57, domiciliados e residentes à Rua Isidoro Adail Bottesini, n. 942, Jardim Aeroporto, nesta cidade, pelo preço de R$ 35.000,00. (Valor Venal: 7.990,49). (Emol:293,82;Est:83,51;R.Civil:15,46;Just:15,46;Ap:61,86;T:470,11).
(Guia nº 002/2005).

Mauri Marcos Esquetini
Escrevente Autorizado

Continua na folha 02

– OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS – MATÃO – SP –
– JAIR PONCEANO NUNES –

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/3V2ET-P254V-NUPDK-DCZ3G

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/3V2ET-P254V-NUPDK-DCZ3G

REGISTRO DE IMÓVEIS – MATÃO – SP
LIVRO 2 – REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
Nº 16.001
FLS. 02 F

R.05 - 16.001, em 17 de outubro de 2011.

Por escritura pública de venda e compra, com convenção de condição resolutiva, lavrada pela 2ª Tabeliã de Notas e de Protesto de Letras e Títulos desta Comarca de Matão-SP, Livro nº 245, fls. 378/380, em 10 de agosto de 2011, prenotada sob nº 83.844 de ordem, aos 06 de outubro de 2011, os proprietários já nomeados e qualificados, transmitiram por venda o imóvel objeto desta matrícula, a **SANDRA MAURA PARISE**, brasileira, operadora de telex, solteira, maior, RG: 13.237.464-SSP/SP, CPF: 092.376.188-83, residente e domiciliada na Avenida Vereador Luiz Falconi, nº 262, nesta cidade, pelo valor de R$ 200.000,00, *sendo que as partes convencionam que do preço da presente venda os outorgantes vendedores confessam receber neste ato da outorgada compradora, em moeda corrente deste País, a quantia de R$ 90.000,00, que contaram e acharam exata, da qual dão à mesma compradora plena, geral e irrevogável quitação de pagos e satisfeitos para nunca mais repetirem e que, a importância restante, no valor R$ 110.000,00, será paga através de uma única parcela com vencimento para o dia 10/outubro/2011, através de TED - Transferência Eletrônica de Dados para a conta corrente titulada por Rogerio Gomes de Moraes ME, CNPJ: 01.562.069/0001-71, Caixa Econômica Federal, agência 0598, conta 0000 1345-2, tipo 003.* (Valor Venal: R$ 11.204,86).
(Emol:905,12;Est:257,24;Ap:190,55;R.Civil:47,64;Just:47,64;Total:1.448,19).
(Guia nº 198/2011).(Filme/Rolo nº 5114 de ordem).

Rosane App. de Moraes Ferro
Substituta

Av.06 - 16.001, em 17 de outubro de 2011.

Pela escritura pública mencionada no R.05 desta, a venda e compra mencionada no referido registro foi feita com **CLÁUSULA RESOLUTIVA EXPRESSA** prevista no artigo 127 e seguintes do código civil brasileiro, ou seja, sob a condição de ficar a mesma desfeita de pleno direito no caso da outorgada compradora deixar de realizar o pagamento das parcelas do saldo devedor anteriormente descrito.
(Emol:10,91;Est:3,10;Ap:2,30;R.Civil:0,57;Just:0,57;Total:17,45).
(Guia nº 198/2011).(Filme/Rolo nº 5114 de ordem).

Rosane App. de Moraes Ferro
Substituta

Continua - no verso ***

– OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS – MATÃO – SP –
– JAIR PONCEANO NUNES –

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS – MATÃO – SP
LIVRO 2 – REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
Nº 16.001
FLS. 02 V

Av.07 - 16.001, em 06 de dezembro de 2013.

Procede-se a esta averbação, nos termos do requerimento datado de 03 de dezembro de 2013, com firma reconhecida, e da declaração datada de 08 de novembro de 2013, com firmas reconhecidas, prenotado sob o n.º 93.215 de ordem, aos 03 de dezembro de 2013, para ficar constando que o imóvel objeto desta matricula **FICA LIBERADO** da CONDIÇÃO RESOLUTIVA EXPRESSA averbada sob o nº 06 desta.

(Emol:12,10;Est:3,44;Ap:2,55;R.Civil:0,64;Just:0,64;Total:19,37).

(Guia nº 232/2013).(Filme/Rolo nº 5639 de ordem).

Mauri Marcos Esquetini
Escrevente Autorizado

Av.08 - 16.001, em 06 de dezembro de 2013.

Procede-se a esta averbação, nos termos do requerimento mencionado na Av.07 desta, para ficar constando que no imóvel objeto desta matrícula, **FOI EDIFICADO UM PRÉDIO RESIDENCIAL**, com 212,99 m² (duzentos e doze metros e noventa e nove decímetros quadrados) de área construída, **que recebeu o n.º 942 da Avenida IBITINGA,** conforme se verifica da Carta de Habite-se n.º 0361/2013, expedida pela Prefeitura Municipal de Matão/SP aos 20 de setembro de 2.013, que o acompanha. Atribui-se a construção o valor de R$ 57.327,25, e foi apresentada a CND do INSS n.º 000722013-21022826, emitida via Internet da Secretaria da Receita Federal em 18 de outubro de 2.013, referente a área acima mencionada.(Valor Venal: R$ 57.327,25 - Valor conforme o SINDUSCON: R$ 276.859,31).

(Emol:276,38;Est:78,55;Ap:58,19;R.Civil:14,55;Just:14,55;Total:442,22).

(Guia nº 232/2013).(Filme/Rolo nº 5639 de ordem).

Mauri Marcos Esquetini
Escrevente Autorizado

R.09 - 16.001, em 13 de dezembro de 2013.

Por Instrumento Particular de Financiamento com Constituição de Alienação Fiduciária em Garantia, emissão de Cédula de Crédito Imobiliário e outras Avenças, lavrado aos 18 de novembro de 2013, na forma da legislação do SFI, prenotado sob nº 93.216 de ordem, aos 03 de dezembro de 2013, reapresentado no dia 10 de dezembro de 2.013, a proprietária já nomeada e qualificada, **ALIENOU FIDUCIARIAMENTE** o imóvel objeto desta matricula

*** Continua - na folha 03 ***

– OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS – MATÃO – SP –
– JAIR PONCEANO NUNES –

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/3V2ET-P254V-NUPDK-DCZ3G

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/3V2ET-P254V-NUPDK-DCZ3G

REGISTRO DE IMÓVEIS – MATÃO – SP
LIVRO 2 – REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº 16.001 FLS. 03 F

a **BRAZILIAN MORTGAGES COMPANHIA HIPOTECÁRIA**, com sede na cidade de São Paulo-SP, na Av. Paulista, nº 1.374 - 16º andar, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 62.237.367/0001-80, para garantia do pagamento da dívida de R$ 356.399,31, pagáveis através de 300 (trezentas) prestações mensais e consecutivas, reajustáveis com o plano convencionado, a taxa de juros nominal de 12,0000% ao ano e efetiva de 12,6825% ao ano, calculadas pelo Sistema de Amortização Constante – SAC, vencendo-se a 1ª das prestações com o encargo no valor de R$ 456,52 (Quatrocentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e dois centavos), no dia 18 de dezembro de 2.013, e as seguintes em igual dia dos meses subseqüentes, sendo a 2ª parcela no valor de R$ 5.044,56 (cinco mil e quarenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos) . *(Valor do Imóvel para Fins de Venda em Público em Leilão: R$ 594.000,00, atualizados na forma do título).*
(Emol:1.004,70;Est:285,55;Ap:211,52;R.Civil:52,88;Just:52,88;Total:1.607,53).
(Guia nº 237/2013).(Filme/Rolo nº 5644 de ordem).

Mauri Marcos Esquetini
Escrevente Autorizado

Av.10 - 16.001, em 18 de dezembro de 2013.
Procede-se a esta averbação, nos termos do disposto no artigo 213, inciso I, letra "a", da Lei nº 6.015/73, com redação alterada pela Lei nº 10.931/2004, para ficar constando que, nos termos do instrumento particular que foi objeto do R.09 supra, consta a emissão da Cédula de Crédito Imobiliário (CCI) escritural do seguinte teor: Série 2013 número 3723, Valor R$ 356.399,31 (trezentos e cinquenta e seis mil, trezentos e noventa e nove reais e trinta e um centavos); Data da Aquisição 18/novembro/2013; credora **BRAZILIAN MORTGAGES COMPANHIA HIPOTECÁRIA,** e devedora **SANDRA MAURA PARISE,** já qualificada. Forma de Pagamento, Prazo, Atualização Monetária, Sistema de Amortização, e Local de Pagamento, conforme item 4 do quadro resumo do Contrato. Instituição Custodiante, **OLIVEIRA TRUST DTVM S/A**, inscrita no CNPJ sob nº 36.113.876/0001-91, com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, Avenida das Américas, nº 500, Bloco 13, sala 205, Barra da Tijuca. Negociação: A CCI será registrada para negociação na CETIP S.A – Mercados Organizados, ou qualquer outra câmara detentora de sistemas de registro e liquidação financeira de títulos privados autorizada a funcionar pelo Banco Central do

*** Continua - no verso ***

– OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS – MATÃO – SP –
– JAIR PONCEANO NUNES –

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS – MATÃO – SP
LIVRO 2 – REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº 16.001 FLS. 03 V

Brasil, que venha a ser contratada pela credora para a negociação de CCIs. Forma de Reajuste: mensal e acumulativa.

(Custas e Emolumentos: Isento)

Mauri Marcos Esquetini
Escrevente Autorizado

Av.11 - 16.001, em 29 de julho de 2015.

Procede-se a esta averbação, para ficar constando que, conforme se verifica da Declaração datada de 26 de fevereiro de 2015, com firmas reconhecidas, feita pela Instituição Custodiante **OLIVEIRA TRUST DTVM S/A**, já qualificada; e da confirmação feita por Instrumento Particular datado de 24 de fevereiro de 2015, com firmas reconhecidas, feita pela CETIP S.A. Mercados Organizados, prenotados sob o nº 98.969 de ordem, aos 24 de julho de 2015; a Cédula de Crédito Imobiliário (CCI) escritural mencionada na Av. 10 desta, cuja credora originária foi **BRAZILIAN MORTGAGES COMPANHIA HIPOTECÁRIA**, já qualificada, foi cedida em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, CNPJ: 00.360.305/0001-04.

(Emol:13,28;Est:3,77;Ap:1,95;R.Civil:0,70;Just:0,91;Iss:0,66;MinPubl:0,64;Total:21,91).

(Guia nº 141/2015).(Filme/Rolo nº 6041 de ordem).

Mauri Marcos Esquetini
Escrevente Autorizado

Av.12 - 16.001, em 12 de março de 2020.

Fica **CANCELADA** a ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA constante do R.09, em consequência a Av.10 e Av.11 desta, em virtude da autorização constante no item 48 do instrumento particular que sera registrado a seguir.(Valor para Cotação: R$ 356.399,31).

(Emol:393,96;Est:111,97;Sefaz:76,64;R.Civil:20,73;Just:27,04;Iss:19,69;MinPub:18,91; Total:668,94).

(Guia nº 049/2020).(Filme/Rolo nº 7179 de ordem).

Selo digital número: 120303331OS000040054HM20R.

A Escrevente Autorizada: _____, (Maria Cristina Alves da Silva).

*** Continua - na folha 04 ***

– OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS – MATÃO – SP –
– JAIR PONCEANO NUNES –

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/3V2ET-P254V-NUPDK-DCZ3G

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/3V2ET-P254V-NUPDK-DCZ3G

REGISTRO DE IMÓVEIS - MATÃO - SP
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº 16.001 FLS. 04 F

R.13 - 16.001, em 12 de março de 2020.

Por instrumento particular de venda e compra de bem imóvel, financiamento com garantia de alienação fiduciária de bem imóvel e outras avenças, com caráter de escritura pública, na forma da legislação do SFH, (Contrato nº 10147103007), lavrado aos 31 de janeiro de 2020, prenotado sob nº 113.016 de ordem, aos 06 de março de 2020, a proprietária já nomeada e qualificada, transmitiu por venda o imóvel objeto desta matrícula, a **AGNALDO NAVARRO DE SOUSA**, brasileiro, divorciado, administrador, RG: 35.388.523-SSP/SP, CPF: 528.344.339-68, residente e domiciliado na Avenida Ibitinga, nº 942, Jardim Aeroporto, nesta cidade, pelo valor de R$ 700.000,00 sendo pago da seguinte forma: recursos próprios: R$ 306.859,58 e recursos do financiamento: R$ 393.140,42. (Valor Venal: R$ 201.648,58).(Valor de referência conforme decreto 5.191 de 17/01/2020: R$ 228.068,63).

(Emol:838,58;Est:238,34;Sefaz:163,13;R.Civil:44,13;Just:57,55;Iss:41,92;MinPub:40,25; Total:1.423,90).

(Custas e Emolumentos calculados e cobrados com redução de 50% em conformidade com o Provimento CG nº 23/2012 de 19/09/2012).

(Guia nº 049/2020).(Filme/Rolo nº 7179 de ordem).

Selo digital número: 120303321LU000040142NO20Q.

A Escrevente Autorizada: _____, (Maria Cristina Alves da Silva).

R.14 - 16.001, em 12 de março de 2020.

Pelo instrumento particular mencionado no R.13 desta, o proprietário já nomeado e qualificado, **ALIENOU FIDUCIARIAMENTE** o imóvel objeto desta matrícula, ao **BANCO ITAÚ S.A.**, com sede em São Paulo/SP, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setúbal, inscrito no CNPJ sob nº 60.701.190/0001-04, para a garantia do pagamento da dívida de R$ 437.460,42, pagáveis através de 300 (trezentas) prestações mensais e consecutivas, à taxa efetiva e nominal de juros de 0.6005% ao mês, taxa efetiva e nominal anual de 7.4500% e 7.2071%, respectivamente, calculadas pelo Sistema de Amortização Constante - SAC, vencendo-se a 1ª (primeira) das prestações, que

*** Continua - no verso ***

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui este documento

CNM 120303.2.0016001-79

REGISTRO DE IMÓVEIS - MATÃO - SP
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº 16.001 FLS. 04 V

na data do contrato tem o valor de R$ 4.600,05, no dia 29 de Fevereiro de 2020, e as seguintes em igual dia dos meses subseqüentes. Demais cláusulas e condições constantes do mencionado Instrumento Particular. *(Valor do imóvel para fins de venda em público leilão R$ 818.000,00, atualizado monetariamente na forma do título).*

(Emol:716,05;Est:203,51;Sefaz:139,29;R.Civil:37,69;Just:49,15;Iss:35,80;MinPub:34,37; Total:1.215,86).

(Custas e Emolumentos calculados e cobrados com redução de 50% em conformidade com o item 1.8.1. das Notas Explicativas da Tabela II, da Lei n.º 11.331/02, com as alterações da Lei n.º 13.290/08).

(Guia nº 049/2020).(Filme/Rolo nº 7179 de ordem).

Selo digital número: 120303321LW000040144XQ206.

A Escrevente Autorizada: _____, (Maria Cristina Alves da Silva).

Av.15 - 16.001, em 21 de dezembro de 2023.

Procede-se a esta averbação, nos termos do requerimento datado de 04 de dezembro de 2023, cujo documento foi confeccionado e assinado digitalmente, sob a forma de documentos eletrônicos, mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da MP 2200-2 de 24 de agosto de 2001, prenotado sob nº 127.423 de ordem, aos 07 de dezembro de 2023, para ficar constando que o **BANCO ITAÚ S.A.**, teve sua razão social alterada para **ITAÚ UNIBANCO S.A.**, conforme se verifica da cópia autenticada da Ata da Assembléia Geral Extraordinária realizada aos 30/abril/2009, registrada na JUCESP sob o n.º 32.451/10-6, em 19/janeiro/2010, publicada no Diário Oficial aos 21/janeiro/2010, que encontram-se microfilmadas sob o nº 96.878 de ordem, aos 07 de novembro de 2014, F/R 5865, deste Oficial.

(Emol:21,41;Est:6,09;Sefaz:4,17;R.Civil:1,13;Just:1,47;Iss:1,07;MinPub:1,03;Total:36,37).

(Guia nº 241/2023).(Filme/Rolo nº 8114 de ordem).

A: r	D: ca	C: c	R: re

*** Continua - na folha 05 ***

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/3V2ET-P254V-NUPDK-DCZ3G

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

CNM 120303.2.0016001-79

REGISTRO DE IMÓVEIS - MATÃO - SP
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
Nº 16.001
FLS. 05 F

Selo digital número: 120303331KI000163267QG23O.

A Escrevente Autorizada: _____, (Renata Tagliavini Bordignon Miguel).

Av.16 - 16.001, em 15 de abril de 2024.

Por Requerimento da Consolidação da Propriedade de Imóvel, datado de 22 de março de 2024, juntado aos autos de intimação, cujos documentos foram confeccionados e assinados digitalmente, sob a forma de documentos eletrônicos, mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, prenotado sob o n.º 127.034 de ordem, em 03 de novembro de 2023, reapresentado aos 15 de desembro de 2023, a propriedade do imóvel objeto desta matricula ficou **CONSOLIDADA** no fiduciário **ITAÚ UNIBANCO S.A.**, já qualificada, nos termos do § 7º do artigo 26 da Lei n.º 9.514/97, tendo em vista ao não atendimento pelo devedor AGNALDO NAVARRO DE SOUSA, já qualificado, a intimação feita ao mesmo em 10 de janeiro de 2024; cuja a cópia acha-se encartada a fl. 27 dos autos acima referido. Foi apresentado pelo fiduciário o ITBI no valor de R$ 16.362,22, recolhido em 26 de março de 2024, para fins de consolidação da propriedade, pelo valor de R$ 818.000,00. (Valor Venal: R$ 260.157,53).

(Emol:646,25;Est:183,67;Sefaz:125,71;R.Civil:34,01;Just:44,35;Iss:32,31;MinPub:31,02; Total:1.097,32).

(Guia nº 072/2024).(Filme/Rolo nº 8191 de ordem).

A: a	D: m	C: c	R: re

Selo digital número: 120303331LW000174203GY24Q.

A Escrevente Autorizada: _____, (Renata Tagliavini Bordignon Miguel).

O ATO ACIMA É O ÚLTIMO PRATICADO NESTA MATRÍCULA

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/3V2ET-P254V-NUPDK-DCZ3G

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/3V2ET-P254V-NUPDK-DCZ3G

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS – COMARCA DE MATÃO

CERTIFICO que a presente cópia constitui reprodução autêntica do inteiro teor da matrícula referida, nos termos do artigo 19, §1º, da Lei nº 6.015/73, suficiente a fazer prova de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel, conforme §11 do mencionado dispositivo legal, até o dia útil imediatamente anterior à expedição, extraída por meio digital, com uso de certificado digital em conformidade com Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP (MP nº 2.220-2/2001), devendo ser conservada em meio eletrônico para prova de sua validade, autoria e integridade. O referido é verdade e dou fé.
.

Matão/SP, quinta-feira, 2 de janeiro de 2025.

Débora de Araujo - Escrevente Autorizada
Recolhimento conforme art. 12 da Lei 11.331/2002.

Oficial	Estado	Fazenda	Reg. Civil	Trib.Just	Min.Púb	ISS	**Total**
R$ 42,22	R$ 12,00	R$ 8,21	R$ 2,22	R$ 2,90	R$ 2,03	R$ 2,11	R$ 71,69

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico https://selodigital.tjsp.jus.br
Selo Digital: 1203033C3000000032057225L
Protocolo: 172057

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar